



## I ENCONTRO DE GESTORES DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CONCORRENTES A VAGAS PARA INDÍGENAS

### CRONOGRAMA

**17/05/2018**

#### **MANHÃ**

**08h00 Abertura**

**08h30min - 10h20** – Políticas de Ação Afirmativa e as experiências institucionais das bancas de verificação de autodeclaração (relato dos encaminhamentos institucionais - resoluções, editais, portarias, documentação solicitada aos candidatos, membros das bancas, público alvo, recursos recebidos, dificuldades e avanços)

**10h20 - 10h30min - Intervalo**

**10h15min - 12h00** - A Lei 12.711/2012 e as Vagas Suplementares Para Indígenas: o ordenamento jurídico e as identidades indígenas - encaminhamentos e critérios para análise de documentos

**Intervalo- Almoço**

#### **TARDE**

**14h30-16h00** – Redação de documentos norteadores

**16h00-16h15 – Intervalo**

**16h15-17h00-** Processos de judicialização no âmbito das IFES

**17h00-18h00-** Sugestões e encaminhamentos para continuidade

Local: Núcleo de Concursos - Campus das Agrárias (UFPR)  
Rua dos Funcionários, 1540- Bairro Juvevê, Curitiba.

Organização: Profa. Dra. Laura Ceretta Moreira/CEPIGRAD-PROGRAD/UFPR

Coordenação: Profa. Dra. Ana Elisa de Castro Freitas/NUEI/CEPIGRAD-PROGRAD/UFPR

Contatos pelos e-mails: [anaelisa.freitas.ufpr@gmail.com](mailto:anaelisa.freitas.ufpr@gmail.com), [nuei.ufpr@yahoo.com.br](mailto:nuei.ufpr@yahoo.com.br) e [nc@ufpr.br](mailto:nc@ufpr.br) e pelos telefones (41) 3310-2659 /2698.

Instituições presentes: UFPR, UFRGS, UNIFESSPA, UFG, UEPG, SETI/PR

## **Carta à ANDIFES**

Nós, gestores de ações afirmativas para indígenas e quilombolas no ensino superior, reunidos no *I Encontro de Gestores de Verificação de Autodeclaração de Concorrentes às Vagas para Indígenas*, apontamos para o risco relacionado à fragilização do Programa da Bolsa Permanência MEC, o qual tem fornecido um suporte imprescindível, mesmo que intermitente, à permanência de estudantes indígenas e quilombolas na graduação.

O corte da Bolsa Permanência impacta negativa e decisivamente o trabalho desenvolvido ao longo de mais de 10 anos dessa política de inclusão de indígenas e quilombolas nas IFES.

Não é a primeira vez que enfrentamos descontinuidades no fomento à permanência destes públicos nas universidades. No caso dos estudantes indígenas, a transição da gestão de auxílios permanência da esfera da Fundação Nacional do Índio/FUNAI para o MEC, sem o devido planejamento, resultou na redução desses fomentos entre 2010 e 2012, ocasionando a evasão de uma geração de indígenas pertencentes a diversos povos, em mais de vinte IFES no Brasil.

A crise instalada pelo anunciado corte da Bolsa Permanência MEC terá proporções ainda mais graves, tendo em vista a universalização da política de cotas para indígenas e quilombolas, instituída pela Lei federal 12.711/12 (Lei de Cotas). Tal crise, já sentida nas IFES, exige um aprimoramento dos critérios e instrumentos de inclusão de indígenas e quilombolas nos fomentos voltados à permanência estudantil vinculados ao PNAES.

A política de educação superior para indígenas e quilombolas é de alta complexidade. Sua gestão requer aportes interdisciplinares, interculturais e espaços de ação comunicativa com participação dos sujeitos interessados. A avaliação de seus resultados exige parâmetros quali-quantitativos, a fim de visualizar a abrangência e o impacto dos egressos nas comunidades e nas políticas públicas.

Parâmetros de Avaliação:

1 - Análise Qualitativa de Êxito:

Os gestores estão trabalhando no sentido de propiciar conexões entre as experiências das IFES sem contudo homogeneizar as especificidades regionais e institucionais em um único formato. A exemplo disso, percebe-se que ações visando a incrementar estratégias de mobilidade de estudantes indígenas entre instituições federais de ensino superior é fator que implicará na redução dos índices de evasão, na medida em que reconhecemos as dinâmicas societárias dos povos indígenas.

Detecta-se que alguns procedimentos de inclusão que impedem a mobilidade entre instituições carregam impedimentos concretos e acabam gerando evasão endógena, implicando no reingresso dos sujeitos no sistema de ensino superior, para dar continuidade aos estudos, através de novos concursos, comprometendo vagas.

Os gestores estão envolvidos na tarefa de aprimoramento instrumentos capazes de monitorar e reduzir as práticas de exclusão contidas em algumas práticas institucionais das políticas de inclusão que têm comprometido a eficácia das ações afirmativas.

A avaliação qualitativa de êxito das ações afirmativas deverá ser capaz de contabilizar o impacto dos universitários indígenas e quilombolas no cumprimento das metas de qualificação do ensino básico e aprimoramento de políticas públicas de saúde, assistência social, entre outras.

Indicadores de avaliação que unicamente levem em consideração a relação entre número de ingressos e número de diplomados não são suficientes para visualizar os impactos e resultados das políticas afirmativas. Para tanto, a continuidade desse fórum envolverá a tarefa de contabilizar instrumento quali-quantitativo capaz de filtrar o conjunto de inovações institucionais acumuladas pelas universidades propiciando uma conexão entre as IFES, a fim de visualizar concretamente os resultados das políticas de ação afirmativa, aprimorar e capilarizar tais conhecimentos.

## 2 – Comissões de Verificação e Validação das Autodeclarações:

Os gestores tomam em consideração que as Comissões de Verificação são necessárias. Entretanto, qualquer iniciativa relacionada a sua implementação deverá levar em consideração os desenhos próprios, geradores de critérios objetivos de validação, constituídos historicamente na experiência acumulada pelas instituições e pelas comunidades indígenas e quilombolas implicadas.

Tal experiência aponta, por exemplo, para o respeito à especificidades quanto a organização social, situação linguística, regularização fundiária, instâncias de validação de pertencimento comunitário, instâncias de reconhecimento público conquistadas, aspectos que singularizam as experiências históricas de comunidades indígenas e quilombolas nas distintas regiões do país.

Tais procedimentos devem garantir a co-participação dos povos e comunidades interessados em todas as etapas de definição e deliberação das políticas que afetam suas vidas, como preveem protocolos internacionais de Direitos Humanos e Direitos dos Povos Indígenas e Tribais, especialmente os ratificados pelo Brasil.

A fragilização dessa política interrompe importantes acúmulos institucionais e inovações, os quais estão sendo sistematizados, a fim de ser amplamente conhecidos pela sociedade brasileira. Aponta-se que qualquer modelo que vise à homogeneização das políticas acarretará prejuízos aos acúmulos institucionais, comprometendo o princípio da autonomia universitária.

Entendemos que a política de ações afirmativas oferece importantes aportes na produção de conhecimento, inovação, fortalecimento e efetivação de direitos sociais, que as universidades públicas têm a oferecer para o conjunto da sociedade.

Reafirmamos que a política de fomento da Bolsa Permanência MEC é a condição material que efetiva a continuidade das ações afirmativas no Brasil, requerendo o empenho da ANDIFES no sentido de sua manutenção e consolidação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.



I Encontro de Gestores de Verificação de Autodeclarações de Concorrentes às Vagas para PCD

17/05/2018

SEQ.	NOME	EMAIL	TELEFONE (DDD)	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Edwards Harder	edwardsharder@ufpr.br	(41) 91144422	UFPR	
2	Marco S Silveira	SSILV@ufpr.br	(41) 32322222	UFPR	
3	Denir Fagundes Padim	denir.jordim@ufpr.br	(51) 981143784	UFPR	
4	Gerson R. dos Reis	gerson.reis@unifesa.edu.br	(41) 991393669	UNIFESA	
5	Leônio M. Pacheco	ronaldo.pacheco@hotmail.com	(41) 99219305	UFRR	
6	Velvyn Kandy O'Nequeira	Kel.maq@yahoo.com.br	(43) 3350-2698	UFPR	
7	Ana Elizabeth C. Furtado	snaelisa.feitosa.ufpr@gmail.com	(41) 991016016	UFPR	
8	Yanilson Del Lins	marline.lima@ufpr.br	62 982385053	UFSC	
9	José Roberto dos Nicanor Goulart	3Hesulzinho@gmail.com	(41) 99160-4422	UFPG	
10	GEOVAN SANTOS	FEAP@ufpr.br	(41) 991000550	UFPR	
11	Fábio M. Santos	fabiom.santos@ufpr.br	41-95166121	UFPR	
12	Tânia Mirta M. Domínguez	tecnologia.dominique@minas.ufrj.br	SETI - PR (41) 99977-8719		
13					
14					
15					
16					